



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 18
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004517/2022**

APROVADO
Em: 30/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Art. 1º. Substitui o caput do art. 26 do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4517/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26. Farão jus às Prestações Pecuniárias Eventuais (PPE) criadas nesta Lei, em valores máximos, os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo, definidos nos limites delineados nos artigos subsequentes, desde que haja o incremento das receitas públicas municipais no percentual de 115% (cento e quinze por cento) do impacto financeiro das mesmas, tomando-se por base a arrecadação apurada do exercício anterior.

(...)"

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

